



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI N° 375/2021
20/04/2021

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LAGRADOURO PÚBLICO DE MARIA DE
LURDES OLIVEIRA LEITE”.**

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, prefeito interino do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Viela **MARIA DE LURDES OLIVEIRA LEITE**, a viela sem denominação, medindo 4,00 metros de largura por aproximadamente 150 metros de comprimento, situada no Bairro dos Caqueiros, ligando a Rua Salvador Rodrigues dos Santos a Rodovia João Ciriaco Ramos – SP 268.

Art. 2º- A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de abril de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Interino